



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho da Cidade de Garuva
ASSUNTO	Indicação de representante do CAU/SC.

DELIBERAÇÃO Nº 24/2018 – CPOA-CAU/SC

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de setembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Dione Romanzini (CAU nº A14293-0) como representante titular do CAU/SC no Conselho da Cidade de Garuva;
- 2 -Indicar o Arquiteto e Urbanista André Prado De Bona (CAU nº A44027-2) como representante suplente do CAU/SC no Conselho da Cidade de Garuva;
- 3 -Indicar o Arquiteto e Urbanista Mateus Szomorovszky (CAU nº A39777-6) como representante suplente do CAU/SC no Conselho da Cidade de Garuva;
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Jaqueline Andrade; Silvy Helena Caprario e Fabio Vieira Da Silva.

Florianópolis, 19 de setembro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora

SILVYA HELENA CAPRARIO
Membro da CPOA

FABIO VIEIRA DA SILVA
Membro da CPOA